

PORTARIA Nº 57/2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições;

RESOLVE, nos termos do art.20, inciso VI, da Resolução nº 3163/2007-TCE e art.5º da Resolução Administrativa nº 001/2009-TCE, designar José Alexandre Moura Pereira, Cleonaldo Rodrigues da Costa, Edvar da Silva Medeiros, José Ricardo Moreira Dias, José Teni Cordeiro Júnior, Margaret do Vale Sales, Ricardo Araújo Ferreira, Giovanna Augusta Moura Adjafre e Elisa Maria Arruda Bastos Barroso, servidores desta Corte de Contas, para constituírem uma comissão especial, responsável pela análise da Prestação de Contas Anual do Governador, referente ao exercício de 2008, com a finalidade de elaborar o relatório técnico que subsidiará a emissão do Parecer Prévio a cargo deste Tribunal, nos meses de abril e maio de 2009.

Publique-se.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de abril de 2009.

Conselheiro Pedro Augusto Timbó Camelo
PRESIDENTE